

RESOLUÇÃO Nº 067/2013-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 8/5/2013.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Nega conhecimento do recurso interposto pelo candidato Márcio Alex Pereira, contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Música.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 2.201/2013-PRO,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Negar conhecimento do recurso interposto pelo candidato **Márcio Alex Pereira**, contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Música, área de conhecimento (31) Teatro e Matérias Teóricas, homologado pela Portaria nº 137/2013-PRH, acatando a argumentação do Departamento de Música (DMU), reconhecendo a inexistência de arguição de ilegalidade no recurso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 2 de maio de 2013.

Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/5/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)